



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

Realizou-se aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às de (10h), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá, a primeira (1ª) sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). A sessão foi presidida pelo vereador Vagton Luiz Silva de França, tendo como vice-presidente o vereador Francisco de Assis Silva e secretariada pelo vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental e sob a proteção de Deus, o presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a sessão. Na ocasião, estiveram presentes os vereadores: **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, João Maria Alexandre, Jefferson Felipe Soares de Melo, José Maria Gomes, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França.** Como se tratou de uma sessão extraordinária, não houve ata a ser lida. **No expediente**, o primeiro secretário da Mesa Diretora, o senhor vereador Francisco de Assis dos Santos realizou a leitura da matéria em pauta: **Projeto de Lei nº 001/2025 do Poder Executivo Municipal**, que “dispõe sobre a adoção do valor do salário mínimo no Município de Cerro Corá, nos termos do Decreto Presidencial nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.”; **Projeto de Lei nº 002/2025 do Poder Executivo Municipal**, que “Altera o art. 13 da Lei Municipal nº 622/2009, para criar o cargo de Procurador Municipal, estabelecendo requisitos, atribuições, reiterando subsídio já fixado em lei, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei nº 003/2025 do Poder Executivo Municipal**, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação temporária, de excepcional interesse público, de Engenheiro Civil, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei nº 001/2025 do Poder Legislativo Municipal de Aatoria do Vereador e Presidente Vagton Luiz Silva de França**, que “dispõe sobre o reajuste do piso salarial para os servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão e reajusta a gratificação de função de agente de licitação e gestor de contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá.” e **Projeto de Lei nº 002/2025 do Poder Legislativo de Aatoria do Vereador e Presidente Vagton Luiz Silva de França**, que “Cria a gratificação pelo exercício de atividade administrativa para os membros da Mesa da Câmara Municipal de Cerro Corá, e outras providências.”; na ocasião, os senhores vereadores não fizeram uso da palavra no grande expediente. Na **ordem do dia**, o presidente Vagton Luiz Silva de França solicitou a **dispensa do parecer das comissões competentes dos Projetos de Leis acima citados**, a qual foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Em seguida, foram colocados para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 001/2025 do Poder Executivo Municipal**, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores; o **Projeto de Lei nº 002/2025 do Poder Executivo Municipal**, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores; o **Projeto de Lei nº 003/2025 do Poder Executivo Municipal**, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores; e o **Projeto de Lei nº 001/2025 do Poder Legislativo Municipal**, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores; e o **Projeto de Lei nº 002/2025 do Poder Legislativo Municipal**, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. ~~Na~~ **Não havendo mais nada a tratar**, o presidente Vagton Luiz



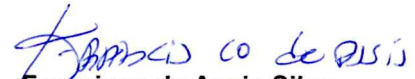
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Silva de França deu por encerrada a primeira sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Para constar, a presente ata, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC


Felipe da Silva
Vereador


Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador


Francisco de Assis Silva
Vereador


José Maria Gomes
Vereador


Jefferson Felipe Soares de Melo
Vereador


Francisco de Assis dos Santos
Vereador


Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador


João Maria Alexandre
Vereador


Residência
Assinada em 23/01/2025
provado em votação, redação final em sessão
de hoje. A Secretária para os devidos fins
☒ A FAVOR
☐ CONTRA
☐ ABSTENÇÃO